



# Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

GP 179/2024

Itanhaém, 18 de abril de 2024.

Senhor Presidente,

Em conformidade com o que estabelece o artigo 50, inciso XIV, "b", da Lei Orgânica do Município, solicito a Vossa Excelência a prorrogação do prazo para prestar a essa Egrégia Casa Legislativa as informações solicitadas através das seguintes proposituras:

Requerimento nº 84/2024, de autoria do ilustre Vereador Silvio Cesar de Oliveira;  
Requerimento nº 88/2024, de autoria dessa Presidência; e  
Requerimentos nºs 89/2024 e 90/2024, de autoria do ilustre Vereador Carlos Henrique Silvestre Garzon.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

TIAGO RODRIGUES  
CERVANTES:261170  
21879

Assinado de forma digital por  
TIAGO RODRIGUES  
CERVANTES:26117021879  
Dados: 2024.04.18 14:48:12 -03'00'

**TIAGO RODRIGUES CERVANTES**  
**Prefeito Municipal**

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

**PROTOCOLO**

Recebido em 18/04/24

ao 17h06 min.